

PASSEIO GUIADO NO GEOPARQUE ALGARVENSIS

Águas d'Alte

Informações e Condições

1- Organização e objetivos

1.1- O Passeio Águas d'Alte, com almoço opcional, na Escola Profissional de Alte é um evento promovido e organizado pela Escola Profissional de Alte e realiza-se no dia 26 de outubro de 2025;

1.2- A Escola Profissional de Alte é uma instituição, que por missão prossegue fins de interesse público. Este evento promove a sensibilização para a prática do exercício físico com regularidade e visa a angariação de fundos para a escola.

2- Pontos de interesse do percurso

2.1- O percurso decorre no coração do aspirante a Geoparque Mundial da Unesco, denominado Algarvensis. Alte é um bom testemunho da história geológica do planeta. Por exemplo, as rochas e as cinzas vulcânicas de duas das suas encostas testemunham as erupções de grande escala ocorridas no final do período Triásico, há cerca de 201 milhões de anos, associadas à separação do então supercontinente Pangeia, que viria a dar origem à abertura do Oceano Atlântico e aos continentes que hoje conhecemos;

2.2- Será fornecido um talego (saco) para o lanche com produtos locais, no início do passeio;

2.3- No final do passeio haverá um almoço “opcional” na Escola Profissional de Alte;

2.4- Outros pontos de interesse em destaque:

- Ecossistema da ribeira de Alte com suas azenhas e lavadouros. A ribeira de Alte é ela própria um acontecimento geológico, sendo uma zona de descarga do maior aquífero subterrâneo do Algarve;
- Queda de água do vigário;
- Fonte grande e Fonte pequena;
- Cascatas escondidas do Barranco dos Fojos;
- Fauna e Flora do Barrocal;
- Vista Panorâmica da Típica aldeia de Alte;
- Arte urbana pelo caminho



3- Características do percurso

- 3.1- O percurso do Passeio será junto da ribeira de Alte, zona circundante e na própria aldeia de Alte, com uma distância de cerca de 10 km;
- 3.2- É um percurso circular com ponto de partida e de chegada na Escola Profissional de Alte;
- 3.3- O percurso de uma forma geral é fácil, todavia tem algumas partes com terreno um pouco irregular e com algum desnível;
- 3.4- O Passeio terá início às 9h00 e será guiado
- 3.5 – O passeio tem uma duração estimada de 3h00;
- 3.6- Não é acessível a cadeira de rodas.

4- Participantes

- 4.1- Podem participar todas as pessoas independentemente da idade;
- 4.2- Todas as crianças devem estar acompanhadas por um adulto.

5- Inscrição

- 5.1- O Passeio tem um limite de 30 inscrições;
- 5.2- As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line no site www.acorrer.pt;
- 5.3- O prazo de inscrição termina no dia 23 de outubro de 2025, ou quando se atingir o limite de inscrições pagas;
- 5.4- Todos os participantes, ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade, devem ler o regulamento previamente, uma vez que o ato de inscrição implica a aceitação plena dos seus termos;
- 5.5 - O valor da inscrição no Passeio Pedestre Guiado é de 10,00€ sem almoço. O valor do almoço na Escola Profissional de Alte, opcional, é de 15,00€.
- 5.6 – No valor da inscrição está incluído:
 - Passeio Guiado;
 - Almoço – Galinha com Grão, para quem acionar essa opção;
 - Saco (Talego) para o lanche com produtos locais, no início do passeio;
 - Seguro de acidentes pessoais (ver ponto 7).
- 5.7- As inscrições só serão validadas depois de efetuado o respetivo pagamento;
- 5.8- Os pagamentos efetuados fora de prazo não serão considerados. Caso ocorram, as devoluções serão efetuadas por transferência bancária, deduzindo os respetivos encargos bancários.



6- Forma de Pagamento

- 6.1- Por Multibanco ou MB WAY seguindo as indicações do relatório de inscrição do Acorrer;
- 6.2- Na secretaria da Escola Profissional Cândido Guerreiro em Alte;
- 6.3- Para pagamentos fora de Portugal contactar geral@acorrer.pt.

7- Seguro

- 7.1- Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais;
- 7.2- O seguro terá uma franquía de 75,00 euros para despesas de tratamento;
- 7.3- Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

8- Segurança

- 8.1- O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que, todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente ou infração cometida às regras do código da estrada por parte de qualquer participante;
- 8.2- O participante ao inscrever-se assume total responsabilidade em como que reúne as condições físicas e psicológicas para participar;
- 8.3- Recomenda-se o uso de vestuário e calçado apropriados e que seja portador de um reservatório com água;
- 8.4- Os participantes nunca deverão perder de vista um dos guias.

9- Direitos de Imagem

O participante concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de fotografia ou vídeo, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

10-Deveres sociais e ambientais

- 10.1- Auxiliar qualquer participante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- 10.2- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- 10.3- A organização apela a todos os participantes, para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores do lixo.



11- Proteção de dados

11.1- Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenvolvimento do passeio, como por exemplo na lista para o seguro, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições;

11.2- Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a organização será responsável;

11.3- O titular dos dados terá direito de acesso, retificação e cancelamento desses dados, conforme determina o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD).

12- Omissões

12.1- Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

12.2- Por razões de força maior a organização reserva-se ao direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, sendo que estará sempre atualizado no site do evento.

